

ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Um Estudo sobre a Percepção dos Contadores do Município de João Pessoa - PB sobre a Importância da Ética para o Profissional Contábil

Beatriz Correia de Lima (Unipê) - bestrizcorreia0703@gmail.com

Anamélia Cavalcanti Carvalho de Melo (Unipê) - anameliamelo@yahoo.com.br

Lívia Maria da Silva Santos (UNIR) - livia.marias@hotmail.com

Resumo:

O objetivo deste trabalho foi averiguar a percepção dos contadores de João Pessoa - PB, sobre a importância da ética para o profissional contábil. A metodologia utilizada foi caracterizada como descritiva e quanti-qualitativa. A coleta de dados deu-se por meio de questionário objetivo, aplicado virtualmente através da ferramenta Google Docs, e enviado pelas redes sociais aos profissionais contábeis do município de João Pessoa - Paraíba. Com base nos principais resultados da pesquisa, chegou-se à conclusão de que os contadores não conhecem as punições cabíveis, que podem sofrer, caso venham agir de maneira antiética no exercício da sua profissão, mas acreditam que essas punições deveriam ser mais severas. Além disso, constatou-se que, em relação a temas éticos, os contadores avaliam o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/PB) como pouco atuante e que os profissionais possuem médio conhecimento sobre o Código de Ética do Profissional Contábil. Dessarte, o objetivo da pesquisa foi atingido, visto que foi possível constatar a percepção dos contadores sobre a ética profissional, tanto na construção de sua imagem, quanto para proporcionar uma maior valorização no mercado de trabalho.

Palavras-chave: *Ética. Profissional Contábil. Código de Ética.*

Área temática: *Abordagens contemporâneas de custos*

ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Um Estudo sobre a Percepção dos Contadores do Município de João Pessoa – PB sobre a Importância da Ética para o Profissional Contábil

Resumo

O objetivo deste trabalho foi averiguar a percepção dos contadores de João Pessoa – PB, sobre a importância da ética para o profissional contábil. A metodologia utilizada foi caracterizada como descritiva e quanti-qualitativa. A coleta de dados deu-se por meio de questionário objetivo, aplicado virtualmente através da ferramenta *Google Docs*, e enviado pelas redes sociais aos profissionais contábeis do município de João Pessoa - Paraíba. Com base nos principais resultados da pesquisa, chegou-se à conclusão de que os contadores não conhecem as punições cabíveis, que podem sofrer, caso venham agir de maneira antiética no exercício da sua profissão, mas acreditam que essas punições deveriam ser mais severas. Além disso, constatou-se que, em relação a temas éticos, os contadores avaliam o Conselho Regional de Contabilidade (CRC/PB) como pouco atuante e que os profissionais possuem médio conhecimento sobre o Código de Ética do Profissional Contábil. Dessarte, o objetivo da pesquisa foi atingido, visto que foi possível constatar a percepção dos contadores sobre a ética profissional, tanto na construção de sua imagem, quanto para proporcionar uma maior valorização no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Ética. Profissional Contábil. Código de Ética.

1 Introdução

Ética, palavra de origem grega (*éthos*), que significa propriedade do caráter, diz respeito à conduta do homem na sociedade, e está relacionada à maneira de pensar e agir de todos os seres humanos. Ser ético, ou possuir uma conduta ética, corresponde à atitude do ser humano, e a sua postura no convívio com o outro no meio onde vive. É preciso ser claro, agir bem e ser justo. No contexto geral, deve satisfazer a maioria, e não a si próprio. Por esse motivo a ética é importante e árdua a ser seguida (DIAS, 2014). A ética é o alicerce para que os profissionais tenham uma boa representação da sua profissão.

A ética tem sido relevante na relação dos profissionais contábeis com os clientes e a sociedade no geral, os quais esperam que os profissionais, gradualmente, tenham bases traçadas em princípios. Para Barros (2010) associa a ética profissional à conduta apresentada aos clientes e concorrentes, em que o profissional deve deixar explícito e de maneira clara o seu compromisso e a imparcialidades de suas ações, mediante recusa de prêmios e presentes, não prosseguindo em tomar decisões individuais, que venham possibilitar risco ao alcance dos objetivos da empresa ou de seus contratantes. Nascimento (2010) complementa o exposto, ao afirmar que tornar-se um profissional da área contábil, e, conseqüentemente, um gestor de informação, requer responsabilidades em suas atividades, para um excelente desempenho de suas atividades.

Para tanto, tais profissionais dispõem do Código de Ética, que constitui, para o profissional contábil, um mecanismo correto, com o intuito de orientá-lo no cumprimento da sua profissão, o auxiliando, portanto, com o propósito de que as informações fornecidas, por ele, possam ser claras e precisas, transformando-o, assim, em um profissional honrado e honesto. O Arruda (2005) complementa que o profissional responsável ético é aquela pessoa verdadeira, íntegro, correto, honesto e transparente. São por meio dessas características que o autor considera que um profissional consiga alcançar a confiança de colaboradores, associados e parceiros. Nos seus artigos 1º e 2º, o Código de Ética do Profissional Contábil –

CEPC (2010) instrui os profissionais da contabilidade a realizarem, com zelo, sua profissão, para que atuem com honestidade e habilidade técnica, observando sempre a legislação vigente.

Não obstante, caso o profissional não observe as normas na execução de suas atividades, sofrerá algumas penalidades, com o descomprimento de suas atividades, conforme mencionada no Código de Ética do Contador, no artigo 12º, repreensão sensata, desaprovação do ato incontestável e indiscutível no ato da representação de sua profissão.

A partir do exposto, observa-se a importância da ética na execução das atividades do profissional contábil. Sendo assim, a presente pesquisa visa responder o seguinte questionamento: **Qual é a percepção dos contadores, do município de João Pessoa-PB, sobre a importância da ética para o profissional contábil?** Com base na questão de pesquisa formulada, o artigo tem como objetivo: Averiguar a percepção dos contadores de João Pessoa – PB, sobre a importância da ética para o profissional contábil.

O presente trabalho justifica-se pela importância da ética para o profissional contábil, que, independente da escolha de atuação na área, deve ter convicção das responsabilidades que carrega, sendo íntegro em qualquer situação, e, principalmente, ter a coragem de assumir decisões necessárias para um bom desempenho da organização.

Revisão da Literatura

2.1 A Importância da Ética

A Ética faz parte da área da filosofia, que estuda a conduta humana, com o propósito e finalidade de identificar o objetivo dos melhores caminhos a seguir, em busca de se ter uma vida agradável e satisfatória no contexto social. Souza e Costenaro (2012) declaram que Ética pertence a uma ciência, sendo o seu objetivo de instrução estudar as virtudes e os princípios do homem, com a intenção de definir limites e ações que levam as condutas a serem seguidos, a fim de um bom convívio em sociedade.

No momento em que se fala da ética é natural que se pense logo na moral. Lisboa (2010) conceitua também a moral, sendo conjunto de normas, que em determinado meio, conquistam a aprovação com o intuito pra o comportamento do homem. Porém, a palavra Ética provém do Grego, e a Moral vem do Latim; em contrapartida, elas possuem o mesmo sentido, por terem termos semelhantes (NALINI, 2009) *ta êthé* (em grego, os costumes) e *mores* (em latim, hábitos). A moral é a ciência dos costumes, uma regra de um povo definido ou país; a ética, por sua vez, é a ciência direcionada às normas de proceder, ou a juízo de valor, associada à evidência entre o bem e o mal, certo e errado, e ao grupo de princípios e valores estabelecido a conduta social do indivíduo. A Ética induz a Moral, promovendo a construção ou transformação de princípios aderidos pela sociedade, afetando a conduta ética dos indivíduos (BARROS, 2010).

Nos conceitos éticos e morais, encontram-se, com exatidão, os pilares a edificação de um bom profissional que demonstra o direito honesto, revelando-se através de seu talento e essencialmente por sua moral e jamais pela aparência (OLIVEIRA, 2012). Ainda segundo o autor, a ética é a casa, sustentação universal, constituída de alicerces, vigas, tetos e paredes. E a moral reúne os hábitos estabelecidos, as normas em desempenho da vida dentro de casa, múltiplos detalhes enraizados nos costumes. Ao desatender deles na vida, arrisca-se a tornar-se frágeis aos vícios e maus comportamentos.

Portanto, a ética exerce um papel preponderante na vida da sociedade, pois instrui a busca pelo certo e errado, justo e injusto, harmonizada com as escolhas que o homem faz, e serão as escolhas certas que levaram a conhecer os melhores caminhos, para uma vida satisfatória, com um trajeto de honra no contexto social, possibilitando, assim, que seu objetivo de crescer, pessoalmente e profissionalmente, seja obtido.

De acordo com Antunes e Mattar (2014), a ética é o caminho prático que se espera no fim de tudo; é, ainda segundo os autores, o entendimento na parte da moralidade e do desempenho humano, que auxilia as pessoas a compreenderem quais são as condutas esperadas e definidas nos âmbios profissionais. Tudo que eles almejam é que desfrutem dos discernimentos extraídos da ética no sentido de torna sua vida além do que a sociedade supõe: correto, justo e franco. Deste modo, o conhecimento é capaz de induzir o comportamento procurando beneficiar o homem.

Assim, a ética é executada na extensão das obrigações profissionais, e é importante para o profissional, visto que a conduta humana do fazer e o agir encontram-se relacionados. O fazer no que diz respeito à competência e eficiência do profissional para executar adequadamente sua profissão, já o agir se responsabiliza pela atuação do profissional a um conjunto de comportamento que atribui à representação de sua profissão (OLIVEIRA, 2012).

2.2 Ética na Profissão Contábil

A Ética Empresarial possui a finalidade de estabelecer uma conduta ética e de obrigação dos gestores e colaboradores de uma organização. A ética é fundamental na direção do êxito da organização e pela percepção perante a sociedade. Alencastro (2010) expõe que a empresa ética é aquela que realiza suas obrigações de maneira honesta juntamente com aqueles que ela mantém relação, contudo essas obrigações representam perspectivas éticas da sociedade assim como um todo. O autor menciona ainda que a ética empresarial até certa posição se expõe também em questão de supervivência no mundo das negociações.

A importância da ética profissional relaciona-se aos profissionais e clientes, visto que demonstra as responsabilidades do profissional beneficiando seu perfil. Ela influencia e instiga os praticantes, e instrui uma atuação aceitável na qualidade das questões éticas (OTALOR; EIYA, 2013). A ética profissional é fundamental na conservação, determinação, confiabilidade, reverência, respeito e êxito na profissão contábil (LISBOA, 2010; MORAES, SILVA; CARVALHO, 2010; MACHADO; ALMEIDA; SIMÃO, 2012).

No que se refere à Ética Contábil, pode-se afirmar que o Contador ético é aquele que possui uma boa índole, que acredita nos princípios morais, honestidade humana, na procura pela realização ampla, tanto profissionalmente como pessoalmente, para alcançar satisfação profissional e mutualmente. O profissional contábil precisa de conduta ética profissional incontestável, preservar o sigilo, comportamento pessoal, integridade, honra, eficiência e serenidade, para possibilitar informações com confiabilidade e segurança, que os usuários precisam (SOUZA, 2010).

Um profissional contábil com um perfil ideal é aquele que possui discernimento técnico, que procede corretamente mediante a profissão, seguindo e realizando diariamente os princípios éticos, agregando valor e credibilidade, reconhecendo, assim, a profissão e o profissional. De acordo com, Antonovz et al, (2010), a profissão quando se é bem realizada, possibilita que o indivíduo receba respeito e confiança de pessoas diferentes, colaborando deste modo com a melhoria da sua imagem.

Um contador é aquele que se mantém ligado diretamente aos funcionários da organização, clientes, sócios e a concorrência, consequentemente é ele que exerce um cargo de influência e liderança, ficando muitas vezes a frente das várias situações que aparecem, e pode haver questionamentos pelo corpo social, em conformidade com Lisboa (2010) é significativo que o profissional possua carácter de líder, dispondo de atributos como honestidade, simpatia, lealdade e ousadia. Ao proceder da ética é essencial que a organização exerça certa postura distinta e importantes, a fim de que, não ocorra nenhum tipo de incerteza perante a integridade da mesma.

Consequentemente, o Contador é o profissional o qual lida com o âmbito financeiro, econômico e patrimonial da empresa. É responsável pela construção das demonstrações

contábeis e pelo ensinamento que constitui o patrimônio monetário das companhias. Todos os números para o contador possui um significado, tudo tem importância, onde cada dado avaliado representa um negócio de uma empresa. Dessa forma, ele apresenta as atitudes que serão tomadas que tendam decidir problemas financeiros.

Dessarte, o Contador dispõe de um código de ética específico para sua profissão, que tem como objetivo buscar e reduzir a prática de ações que não corresponde à postura que o profissional deve adotar. O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) serve para orientar as condutas morais, proporciona ao profissional manter-se de acordo com os conceitos éticos aplicados à profissão, considerados e respeitados pela sociedade. Dentro do CEPC, evidência responsabilidade, fidelidade, comprometimento com o desempenho da sua profissão e a prevenção de sua imagem, ressalta Lisboa (2010).

De acordo com o CEPC, os profissionais da área dispõem de alguns deveres a serem seguidos: I – executar a profissão com zelo, honestidade, capacidade técnica, buscar observar sempre a legislação vigente. II – manter o sigilo sobre qualquer razão lícito do exercício profissional. III – zelar pelo seu mérito, serviços a seu cargo. IV – transmitir, em todo caso, ao empregado ou cliente, documento reservado, que possa vir a influenciar na decisão daquele que lhe confiar trabalho [...] (CFC, 2010).

Uma vez que todo profissional deve executar suas atividades em concordância com o CEPC, o profissional não possuirá problema algum para desenvolver suas atividades, pois havendo qualquer distorção nas informações, é capaz de provocar consequências para a organização, pois não prejudicará exclusivamente a imagem, e a carreira profissional, mais todo o conjunto da classe contábil, maior ou menor conforme grau da inflação. Podendo assim, gerar as seguintes penalidades:

I – Advertência reservada – é um comunicado feito sobre o descumprimento de algo, de uma maneira mais reservada pelo conselho responsável;

II – Censura Reservada – refere-se a censura realizada pelo conselho, informando sobre o descumprimento da norma do CEPC; III – Censura Pública – Uma punição, ao qual quem sofre são aquelas profissões tem que órgão regulador, punição revelada em meio de comunicação, e menciona-se o nome do indivíduo e seu respectivo motivo pela qual esta sofrendo a censura e punição.

Desse modo, outro aspecto importante, que também faz parte do CEPC, é o sigilo profissional, o qual se faz necessário para que o profissional mantenha uma postura adequada mediante o Código de Ética, visto que se trata de informações sigilosas, que precisam ser resguardadas.

O Conselho Internacional de Padrões de Ética para Contadores (IESBA) tem como base o desenvolvimento e revisão continuada do Código de Ética para Contadores. Apresenta os cinco princípios fundamentais para o contador, que são: integridade, objetividade, competência profissional e devido cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

O Conselho Internacional de Padrões de Educação em Contabilidade - IAESB (2015) emitiu relatório, onde um dos seus objetivos é sequenciar de padrões em alta particularidade cogitando boas práticas em educação, aperfeiçoamento e avaliação dos profissionais contadores, que aborda notadamente os valores profissionais, ética e atitudes adequadas, requisita assim que os membros órgãos da IFAC ofereçam princípios e ética profissionais, ações para aspirante profissional contabilista com objetivo de desempenhar julgamento profissional, e conduzir-se de forma ética pública interesse, as quais constituem aspectos éticos consideráveis exigíveis diante da educação contábil profissional.

A Norma de Educação Internacional (IES 4) apresenta os cinco conceitos fundamentais apontados no Código de Ética, em que valores profissionais, ética e ações são especificados acerca de um comprometimento técnico e profissional habilidoso, conduta ética (independência, clareza, sigilo e integridade), atributo profissional (necessário cuidado,

pontualidade, gentileza, sensatez, respeito e integridade), procura da excelência (aperfeiçoamento contínuo do aprendizado no decurso da vida), comprometimento social (compreensão e apreciação ao benefício público).

Onyebuchi (2011) salienta que o código de ética é sujeito a sofrer mudanças com passar do tempo, tornando-se necessário revisa-los e altera-los regulamente, adaptando aos ambientes socioeconômicos, administrativos, às alterações na legislação, entre outros aspectos.

3 Metodologia da Pesquisa

3.1 Caracterização da Pesquisa

A presente pesquisa teve como objetivo averiguar a percepção dos contadores de João Pessoa – PB, sobre a importância da ética para o profissional contábil. Para tanto, o presente estudo fundamenta-se na abordagem de pesquisa descritiva, que, nesse caso, propõe-se a identificar, registrar, e/ou reconhecer as características, princípios ou circunstâncias que se correlacionam a ocorrência ou processo (PEROVANO, 2014).

Conforme a classificação quanto aos procedimentos, à pesquisa refere-se a um levantamento *survey*, na medida em que visa exibir a percepção dos contadores no decorrer da análise de tabulação de dados, coletados por meio da aplicação de um questionário. Dessarte, o questionamento do problema trata-se de uma pesquisa quanti-qualitativa. Trata-se de qualitativa, por envolver o ponto de vista dos contadores participantes através do questionário, e quantitativa, por utilizar ferramentas estatísticas para certificar a percepção dos contadores. Segundo Oliveira (2011), as técnicas são diferentes, entretanto, não excludentes, isto é, podem ser utilizadas de forma conjunta, de modo que uma preenche a outra na mesma pesquisa.

3.2 População da Amostra

A população deste presente estudo foi direcionada aos profissionais contábeis do município de João Pessoa – PB corretamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba (CRC/PB). Consequentemente, o período da coleta de dados transcorreu nas duas últimas semanas de Outubro/2019 até a primeira semana de Novembro/2019. Com relação à construção das questões de pesquisa, foram utilizadas como suporte as pesquisas de Silva (2016), Medeiros *et. al* (2018), Rosso (2018), Moraes (2018) e Vieira (2017), as quais realizaram estudos na mesma área.

Realizou-se a distribuição do questionário on-line através das redes sociais, obtendo assim um total de 101 respostas dos profissionais contábeis com o registro CRC ativo em João Pessoa – PB.

3.3 Procedimentos de Coleta e Análise de Dados

Quanto à coleta dos dados, foi elaborado um questionário virtualmente através da ferramenta Google Docs, e enviado através das redes sociais, com o objetivo de verificar o conhecimento dos contadores acerca dos conceitos de ética contábil na profissão. O questionário contém doze perguntas, sendo todas de carácter objetivo, e foi dividido em quatro seções: a primeira é referente ao perfil dos respondentes; a segunda corresponde à percepção dos respondentes sobre o ensino da ética contábil; a terceira está relacionada às condutas do código de ética do profissional; e a quarta, e última seção, a relevância do comportamento ético no exercício da profissão contábil.

Elliot, Hildenbrand e Berenger (2012) explicam que o questionário é um método utilizado de investigação que se compõe de números, mais ou menos, elevados de questões exposta às pessoas, objetivando levantar o pensamento sobre comportamentos, fatos, crenças, atitudes, opiniões, sentimentos, interesses, expectativas, preferências, motivações e

circuntâncias vivenciadas. De modo geral, ao optar trabalhar com questionário, busca-se alcançar um número significativo de pessoas, com o propósito de conseguir validar os resultados.

Logo, após a coleta, os dados foram organizados através da tabulação de dados em forma de tabelas, no qual os resultados foram coletados pela ferramenta do *Google Docs*, aplicado ao questionário, possibilitando assim a análise do instrumento de pesquisa, buscando uma visão de fácil entendimento às análises.

4 Análise e Discussão dos Resultados

4.1 Característica dos Respondentes

Nesta seção, analisam-se os dados relacionados à característica dos profissionais contábeis, no que se refere ao tempo de profissão, conforme consta na Tabela 1.

Tabela 1 - Características dos respondentes

Tempo de Profissão	Frequência (n)	Percentual (%)
De 01 a 03 anos	25	24,8 %
De 04 a 07 anos	33	32,7 %
De 08 a 10 anos	10	9,9%
Acima de 10 anos	33	32,7 %
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Com relação ao tempo de profissão dos contadores, que responderam o questionário, pode-se observar, na Tabela 1, que ocorreu um empate, em que a maioria dos profissionais (32,7%) possui experiência na sua área de atuação nas faixas de 4 a 7 anos e acima de 10 anos; por outro lado, a minoria dos respondentes (9,9%) tem experiência de 8 a 10 anos.

4.2 Percepções dos Respondentes Sobre o Ensino da Ética Contábil

Este tópico evidencia a percepção dos profissionais contábeis de João Pessoa/PB sobre o ensino da ética contábil no decorrer do curso de graduação.

Tabela 2 – Sobre ter cursado a disciplina de ética na faculdade

	Frequência (n)	Percentual (%)
Sim	88	87,1%
Não	13	12,9%
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Com relação ao resultado da pesquisa, constata-se, na Tabela 2, que grande parte dos respondentes da pesquisa estudou a disciplina de ética profissional contábil, no período do curso da graduação, totalizando assim um percentual de 87,1%, que equivale a 88 profissionais, mostrando, pois, que os egressos vão para o mercado de trabalho com conhecimentos sobre a importância da ética no exercício da sua profissão.

Tal resultado pode ser explicado, de acordo com o artigo 4º, inciso VIII, da Resolução CNE/CES 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pelo fato de que as Instituições de Ensino Superior devem estabelecer, por meio do Projeto Pedagógico, a organização curricular para o curso de graduação em Ciências Contábeis, de modo que enseje condições para que o futuro contador apresente habilidades e competências, como “exercer com ética e proficiência as atribuições e

prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais” (BRASIL, 2004, p.3).

A Tabela 3, por outro lado, mostra a opinião dos profissionais sobre a importância do ensino da ética nos cursos de graduação de Ciências Contábeis.

Tabela 3 – Grau de importância dado ao ensino da ética nas instituições

Grau de Importância	Frequência (n)	Percentual (%)
01 – Indiferente ao assunto	3	3,0%
02 – Não é importante	1	1%
03 – Pouco importante	5	5%
04 – Razoavelmente importante	11	10,8%
05 – Muito importante	81	80,2%
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Verifica-se na Tabela 3 que, do total de 101 respostas obtidas, 81 dos profissionais (80,2%) reconhecem que é muito importante o ensino da ética nas graduações, 10,8% responderam ser razoavelmente importante, 5% acham pouco importante, 1% julga que não é importante e 3% dizem que são indiferentes ao assunto.

Na Tabela 4, é possível observar o nível de conhecimento dos profissionais contábeis em relação ao código de ética do contador (CEPC).

Tabela 4 – Nível de conhecimento sobre o código de ética contábil

Grau de Conhecimento	Frequência (n)	Percentual (%)
01 – Não conheço	3	3,0%
02 – Baixo	13	12,9%
03 – Muito baixo	12	11,9%
04 – Médio	59	58,4%
05 – Alto	14	13,9%
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Na Tabela 4, constatou-se que a maioria dos profissionais (58,4%) afirma ter conhecimento médio sobre o código, 13,9%, alto conhecimento, 12,9%, baixo entendimento, 11,9% julga ter um conhecimento muito baixo e 3% não possuem conhecimento algum sobre o código de ética do contador.

Quanto a isso, o autor Alves *et al.* (2007) afirmam que o código de ética possui influência no exercício da prática profissional do contador, uma vez que passa de seus princípios e conhecimentos para seus direitos e deveres. A maior parte dos contadores usufruiu do código de ética como um guia nas suas condutas profissionais, evitando, assim, agir de forma antiética; apesar disso, segundo os autores, ainda existe a minoria que considera ser desnecessário cumprir com tudo que encontra-se escrito no código de ética profissional.

Resultado similar foi encontrado no trabalho de Medeiros *et al.* (2018), que mostrou que apenas 3,8% dos respondentes não conhecem o código de ética. Por outro lado, os autores constataram que 96,20% dos profissionais respondentes afirmam conhecer o código.

4.3 Condutas do Código de Ética do Profissional

Este tópico busca abordar o ponto de vista dos profissionais contábeis de João Pessoa - PB, no que se refere ao principal motivo que leva um profissional da sua classe a ter condutas antiéticas no exercício da profissão.

Tabela 5 – Principal motivo que ocasiona um profissional contábil ter conduta antiética

		01 - Totalmente Contrário	02- Moderadamente Contrário	03- Indiferente	04- Moderadamente Favorável	05- Muita Relevância	Total
Interesse em Alcançar maiores resultados por caminho mais curto	Qtde	18	6	3	23	51	101
	%	17,82%	5,94%	2,97%	22,77%	50,50%	100%
Falta de Fiscalização	Qtde	16	15	11	26	33	101
	%	15,84%	14,85%	10,89%	25,74%	32,67%	100%
Pressão dos Empresários	Qtde	26	16	14	19	26	101
	%	25,74%	15,84%	13,86%	18,81%	25,74%	100%
Interferência do Fisco	Qtde	31	22	12	19	17	101
	%	30,69%	21,78%	11,88%	18,81%	16,83%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

De acordo com a Tabela 5, constata-se que 50,50% dos contadores acreditam que o interesse em alcançar maiores resultados, por meio de caminho mais curtos, é o principal motivo que os leva a terem condutas inapropriadas, contra 17,82% dos respondentes, que são totalmente contrários; 32,67% são totalmente favoráveis que o principal motivo seja a falta de fiscalização, contra 15,84%, que não concordam. Por outro lado, 30,69% dos respondentes são totalmente contrários que a interferência do fisco seja o principal motivo das condutas antiéticas, contra 16,83% que consideram, sim, um fator favorável; assim como 25,74% tanto descartam a ideia que os empresários exercem pressão sobre os contadores, como estão totalmente a favor que isso pode levar os profissionais a adotarem uma postura antiética.

O profissional contábil lida com informes sigilosos e com os recursos das entidades; em decorrência de tais informações e oportunidades existentes, o profissional fica sujeito a cometer infrações e, por consequência, ter uma conduta antiética. Para evitar isso, é importante que o profissional tenha base sólida em princípios éticos no exercício de sua profissão, pautada pelo Código de Ética do Profissional Contábil (NASCIMENTO et al., 2010).

Na Tabela 6, observa-se a opinião dos profissionais sobre as exigências e punições do código de ética do profissional contábil.

Tabela 6 – Exigências e punições para as condutas antiéticas

	Frequência (n)	Percentual (%)
Sim, pois quanto mais severa for à punição, menor incidência de condutas antiéticas.	72	71,3%
Não conheço bem quais são as punições.	15	14,9%
Não concordo que deveriam haver punições	3	3%
Acredito que as punições são pouco severas.	11	10,9%
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Com relação à tabela 6, observa-se que, dos 101 respondentes, 71,3% dos profissionais acreditam que, quanto mais severa for a punição, menor será a incidência das

condutas antiéticas; 14,9% declaram que não conhecem bem as punições as quais o profissional possa sofrer, caso tenha uma conduta antiética; 10,9% acreditam que as punições existentes são pouco severas; e 3% afirmam que não concordam com a existência de haver punições sobre as condutas antiéticas praticadas.

Na pesquisa de Rosso (2017), por outro lado, constatou-se que 7,7% dos profissionais dizem não ter conhecimento sobre quaisquer punições; 11,50% acreditam que as punições precisariam ser mais severas; e 80,80% dos respondentes consideram que quando a punição é mais dura, a chance de ter condutas antiéticas é menor.

A Tabela 7 mostra como os profissionais contábeis avaliam a atuação do Conselho Regional de Contabilidade, no que se refere a temas éticos.

Tabela 7 – Avaliação do CRC sobre temas éticos

	Frequência (n)	Percentual (%)
Atuante	14	13,9%
Muito atuante	6	5,9%
Pouco atuante	44	43,6%
Insatisfatória	37	36,6%
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Visualiza-se, na tabela 7, que 43,6% dos contadores avaliam como pouco atuante o CRC/PB e, apenas, 5,9% apontam como muito atuante; 36,6% dos respondentes dizem ser insatisfatória; e 13,9% acreditam que são atuantes.

Resultado diferente foi encontrado na pesquisa de Moraes (2018), visto que a maior parte dos respondentes (55%) avaliam o conselho como muito atuante, 30% apontaram como atuante e 15% alegaram que é pouco atuante, no que refere à temas éticos na profissão contábil. Ressalte-se, entretanto, que as avaliações dos respondentes dizem respeito ao CRC do estado de Mato Grosso.

4.4 Comportamento Ético no Exercício da Profissão Contábil

Neste quesito, aborda-se a opinião dos respondentes quanto à relevância do comportamento ético do profissional na execução do seu trabalho.

Tabela 8 – Comportamento ético no exercício da profissão

		01 - Sem Relevância	02- Pouca Relevância	03- Indiferente	04- Razoável Relevância	05- Muita Relevância	Total
Atrativo para a Clientela	Qtde	7	10	8	24	52	101
	%	6,93%	9,90%	7,92%	23,76%	51,49%	100%
Compromisso com a sociedade e a classe	Qtde	4	7	2	28	60	101
	%	3,96%	6,93%	1,98%	27,72%	59,41%	100%
Obrigação Profissional	Qtde	3	5	1	15	77	101
	%	2,97%	4,95%	0,99%	14,85%	76,24%	100%
Ser diferencial no mercado competitivo	Qtde	4	5	7	22	63	101
	%	3,96%	4,95%	6,93%	21,78%	62,38%	100%
Ser atributo essencial na construção da imagem	Qtde	2	4	1	21	73	101
	%	1,98%	3,96%	0,99%	20,79%	72,28%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Mediante as respostas obtidas, conforme Tabela 8, pode-se verificar que 76,24% dos respondentes acreditam ser muito relevante o fato de que é obrigação do profissional contábil ser ético no exercício da sua profissão, contra 2,97%, que julgaram ser algo sem relevância; outro ponto que os respondentes atribuíram elevada relevância (72,28%) foi o comportamento ético como atributo essencial na construção da imagem do profissional, sendo irrelevante, apenas, para 1,98%, dos profissionais. Corroborando esse resultado, Araújo, Pureza e Silva (2015) afirmam que, ao defender os princípios éticos estabelecidos na sua profissão, o profissional contábil transmitirá uma imagem verdadeira, com credibilidade e confiança aos seus clientes.

Ainda de acordo com a tabela 8, constata-se que 62,38% dos contadores acreditam ser muito relevante o comportamento ético como diferencial no mercado competitivo. Segundo Basto *et al* (2019), o profissional, que almeja reconhecimento na profissão, precisa ter dedicação, conhecimento e competência profissional, sendo indispensável a conduta ética, o que vem a ser um diferencial do sucesso ou fracasso do profissional contábil, que envolve, direta ou indiretamente, o corpo social empresa.

A Tabela 9 evidencia a percepção dos profissionais contábeis sobre a importância e necessidade da ética no exercício da sua profissão.

Tabela 9 – Importância e necessidade da ética para o profissional contábil

	Frequência (n)	Percentual (%)
É importante, porém não é necessária para se ter um bom desempenho	6	5,9%
É importante e necessária para se ter um bom desempenho profissional	91	90,1%
Outros	2	2%
Não sei, prefiro não opinar.	2	2%
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Com base na Tabela 9, observa-se que, dos 101 respondentes, 91 (90,1%) acham importante e necessária a ética para se ter um bom desempenho profissional; 5,9% dizem achar importante, porém não necessária para se ter um bom desempenho; ocorreu um empate nos resultados, onde 2% dos profissionais preferiram não opinar, por não saberem responder, e os outros 2% optaram por outros.

No que se refere à visão dos respondentes quanto à ética na profissão contábil, a Tabela 10 apresenta os achados.

Tabela 10 – Ética na profissão contábil

		01 - Sem Importância	02- Pouca Importância	03- Indiferente	04- Razoável Importância	05- Muito Importante	Total
A ética é utopia, pois muitas vezes a necessidade fala mais alto que a própria conduta	Qtde	22	21	16	21	21	101
	%	21,78%	20,79%	15,84%	20,79%	20,79%	100%
Difícil aplicação num mercado competitivo	Qtde	19	20	8	23	31	101
	%	18,81%	19,80%	7,92%	22,77%	30,69%	100%

Há valorização do profissional ético no mercado de trabalho	Qtde	6	22	8	25	40	101
	%	5,94%	21,78%	7,92%	24,75%	39,60%	100%
Tem sido valorizada e aplicada, cada vez mais, pelos profissionais de contabilidade	Qtde	9	15	19	29	27	101
	%	8,91%	14,85%	18,81%	28,71%	28,71%	100%
Essencial par a vida profissional	Qtde	3	4	7	17	70	101
	%	2,97%	3,96%	6,93%	16,83%	69,31%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019)

Ao observar a Tabela 10, averigua-se que, para 20,79%, a ética é utopia e, às vezes, a necessidade fala mais alto que a própria conduta; na questão difícil aplicação num mercado competitivo, 30,69% acham muito importante, 22,77% dão razoável importância, e 18,81%, sem importância; valorização do profissional ético 39,60% muito importante, 21,78% pouco importante, 5,94% sem importância; quanto à ética valorizada e aplicada pelos profissionais, houve um equilíbrio de percentual, onde 28,71% acharam muito importante e de razoável importância e 8,91%, sem importância; na ética essencial para a vida profissional, 69,31% afirmam ser muito importante, já 2,97% acham sem importância.

Resultado semelhante foi encontrado na pesquisa de Rosso (2018), em que 65,4% dos profissionais têm consciência que é essencial a prática da ética na vida profissional; 15,40% acham que é utópica, tendo em vista que a necessidade se sobressai em relação a própria conduta; 7,7% a avaliaram como de difícil aplicação em um mercado tão competitivo; e 7,7% dizem que existe valorização para aquele profissional que pratica as condutas éticas no exercício da profissão.

Considerando o comportamento ético e honesto do profissional contábil, a Tabela 11 apresenta os dados de como os profissionais acreditam que esse comportamento é valorizado no mercado de trabalho.

Tabela 11 – Valorização do comportamento ético e honesto

Grau de Valorização	Frequência (n)	Percentual (%)
01 – Nenhuma valorização	6	5,9%
02 – Pouca valorização	13	12,9%
03 – Indiferente	16	15,8%
04 – Razoável valorização	28	27,7%
05 – Muita valorização	38	37,6%
Total	101	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Pode-se verificar, na tabela 11, que 37,6% dos profissionais acreditam que há muita valorização, quando o profissional trabalha de forma ética e honesta; 27,7% julgam razoável valorização do mercado; 15,8% dizem ser indiferente; 12,9% entendem que, no mercado de trabalho, há pouca valorização do profissional que procura se comportar de maneira ética; e 5,9% dos profissionais supõem que não há nenhuma valorização em se ter uma postura correta na execução de suas atividades.

Por outro lado, os resultados da pesquisa de Vieira (2017) mostraram que 3,57% dos respondentes dizem não haver nenhuma valorização do comportamento ético e honesto; 28,57% responderam que há pouca valorização; 21,43%, razoável valorização; e 25%

acreditam que há muita valorização quando o profissional contábil age com honestidade e de forma ética no mercado de trabalho.

Santos et al. (2014) afirmam que a postura ética e moral que recai sobre a atuação do profissional da contabilidade é importante, considerando que as organizações, de modo geral, têm dado destacada importância para as relações de confiança no ambiente empresarial, devendo ser permeado por atitudes morais e éticas que orientam as relações interpessoais. Os autores esclarecem ainda que tais profissionais devem adotar uma conduta ética e esta deve ser apreendida desde a sua formação, não se deixando influenciar por atitudes sem escrúpulos, que possam comprometer sua carreira profissional.

Por fim, a Tabela 12 apresenta as percepções dos respondentes em relação a alguns fatores, que podem influenciar o profissional a não obter o sucesso esperado em sua profissão.

Tabela 12 – Fatores que influenciam no sucesso da profissão

		01 - Totalmente Contrário	02- Moderadamente Contrário	03- Indiferente	04- Moderadamente Favorável	05- Totalmente Favorável	Total
Atualização profissional constante	Qtde	3	3	0	4	91	101
	%	2,97%	2,97%	0,00%	3,96%	90,10%	100%
Comportamento ético	Qtde	2	5	4	9	81	101
	%	1,98%	4,95%	3,96%	8,91%	80,20%	100%
Competência	Qtde	2	3	1	2	93	101
	%	1,98%	2,97%	0,99%	1,98%	92,08%	100%
Dedicação	Qtde	1	4	0	4	92	101
	%	0,99%	3,96%	0,00%	3,96%	91,09%	100%
Responsabilidade	Qtde	1	4	0	4	92	101
	%	0,99%	3,96%	0,00%	3,96%	91,09%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A partir da Tabela 12, averigua-se que (92,08%) dos respondentes são totalmente favoráveis de que a competência é um fator que influencia o sucesso do profissional, seguida da dedicação (91,09%), responsabilidade (91,09%) e atualização constante dos profissionais (90,10%) e comportamento ético (80,2%), contra uma minoria de respondentes, que foi totalmente contrária à ideia de que tais itens influenciam o sucesso do profissional contábil.

Para Sá (2007) apud Moraes (2008), a ética profissional é a prática de evitar comportamentos individuais dos profissionais, comprometendo o sucesso e/ou ganho coletivo, a educação das virtudes do profissional acerca da confidencialidade, respeito, imparcialidade e comprometimento com a classe e o sucesso do profissional.

5 Considerações Finais

O objetivo desta pesquisa foi averiguar a percepção dos contadores de João Pessoa – PB, sobre a importância da ética para o profissional contábil. A fim de responder o problema apresentado, foram aplicados questionários, com a intenção de analisar o que os profissionais contábeis registrados no Conselho Regional de Contabilidade pensam sobre a conduta ética no exercício da sua profissão.

A partir dos resultados obtidos, constatou-se que os contadores de João Pessoa – PB expõem que, em relação a temas éticos, o Conselho Regional de Contabilidade é pouco

atuante (43,6%); que os profissionais possuem um conhecimento médio (58,4%) sobre o Código de Ética do Profissional Contábil; porém, são conscientes que, para se ter um bom desempenho profissional, e, consequentemente, serem valorizados, é importante que tenham um comportamento ético e honesto.

Verificou-se, ainda, que (14,9%) dos profissionais não conhecem as punições para o profissional contábil que tem condutas antiéticas na profissão, mas acreditam que essas punições deveriam ser mais severas (71,3%), pois, dessa forma, haveria menor incidência de contadores agindo com condutas antiéticas no mercado de trabalho.

Pode-se afirmar que o objetivo da pesquisa foi atingido, visto que foi possível constatar a percepção dos contadores sobre a ética profissional e demonstrar sua importância na vida profissional, tanto na construção de sua imagem, quanto para proporcionar uma maior valorização no mercado de trabalho. A limitação dessa pesquisa foi o número da amostra de 101 respondentes, considerado pequeno. Como sugestão para futuras pesquisas, recomenda-se fazer um estudo com temática semelhante em outras cidades do estado da Paraíba, com a intenção de obter outros resultados e possibilitar uma análise comparativa.

Referências

- ALENCASTRO, Mario Sergio Cunha. **Ética Empresarial na Prática**. Curitiba: Ibpx, 2010.
- ALVES, F. J. D. S.; LISBOA, N. P.; WEFFORT, E. F. J.; ANTUNES, M. T. P. Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, v. 18, p. 58-68, 2007.
- ANTONOVZ, Tatiane; ESPEJO; Márcia Maria B.; STEINER NETO, Pedro José; VOESE, Simone Bernardes. Atitudes éticas dos contadores: evidências recentes de uma pesquisa com alunos e profissionais contábeis sob perspectiva de gênero. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEA-RP/USP**, v. 4, n. 10, p. 89-105, set-dez 2010.
- ARRUDA, M. C. C. De Whitaker, M. C.; RAMOS, J. M. R. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- ARAÚJO, M. dos R., PUREZA, M. L. B. de O. H.; Silva, C. A. T. Lei Nº 6,404/76: Uma Análise dos Principais Avanços Proporcionados à Contabilidade no Brasil. **Revista de Gestão e Contabilidade da UFPI**, v. 2, n. 2, 17-32, 2015.
- ANTUNES, M.T.P.; MATTAR, J.. **Filosofia e ética**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
- BARROS, M. F.R. **A ética no exercício da profissão contábil**. 2010. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.
- BASTO, Ana Carolina et al. Desafios e Responsabilidades Éticas segundo a Atividade Profissional Contábil. **Humanidades E Tecnologia (FINOM)**, v. 1, n. 16, p. 133-169, 2019.
- BRASIL. **Resolução CNE/CES 10, 16 de dezembro de 2004**. Institui as Diretrizes curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em 16 nov.2016
Disponível em: <http://brasilprofissoes.com.br/profissao/contador/> acesso em: 11 set. 2019
- CARVALHO, J. L; SANTOS, R.M; CORDEIRO, S.P. **A Percepção dos Profissionais da Contabilidade à luz dos princípios éticos e Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG 100) no Município de Tomé-Açu** – Pará. 2016.21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (PA), 2016.
- CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL – **CEPC**. Disponível em:
<<http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/cepc.htm>> acesso 08/09 às 03:00.

- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº803/96**. Disponível em: http://www.crcmg.org.br/arquivos/servicos/codigo_de_etican.pdf. Brasília, 1996.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.307/10**. Disponível em: http://www.crcmg.org.br/arquivos/servicos/codigo_de_etican.pdf. Brasília, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946**. Disponível: <https://cfc.org.br/noticias/a-importancia-da-fiscalizacao-profissional/>
- CHAUI, M.. **Convite à Filosofia**. 14ª ed. São Paulo: Ática, 2011.
- DIAS, R.. **Sociologia e ética profissional**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.
- ELLIOT, Lígia Gomes; HILDENBRANDT, Luci; BERENGER, Marcêdes Moreira. Questionário. In: ELLIOT, Lígia Gomes. **Instrumentos de avaliação e pesquisa: caminhos para a construção e validação**. Rio de Janeiro: Wak, 2012.
- FEIL, Alexandre André; DIEHL, Liciane; SCHUCK, Rogério José. **Ética profissional e estudantes de contabilidade: análise das variáveis intervenientes**. FGV Ebape, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, art. 4, Abr/Jun., 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v15n2/1679-3951-cebape-15-02-00256.pdf>> acesso em: 03 set. 2019.
- IAESB. **Manual de educação internacional compromissos**. Nova York: Federação Internacional de Contadores, 2015.
- IESBA. **Alteração no Código que abordam certos provisões de serviços de garantia para clientes de auditoria e garantia**. Nova York: Federação Internacional de Contadores, 2015.
- IFAC. **Atividade de interesse público que define padrões da IFAC devido processo e procedimento de trabalho dos comitês** – março 2010. Nova York: Federação Internacional de Contadores.
- LISBOA, L.P. **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LUSTOSA, Paulo Roberto Barbosa; DANTAS, José Alves; FERNANDES, Bruno Vinícius Ramos; SILVA, José Dionísio Gomes da. A moral do contador brasileiro: uma avaliação por meio da escala ética multidimensional. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 23, n. 1, p. 15-45, jan./mar. 2012.
- MACHADO, L.B.; ALMEIDA, F. M. M.; SIMÃO F. P. Aplicabilidade do código de ética entre os profissionais contábeis de guaçu-ES. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 9.; 2012, Resende. **Anais...** Resende: Seget, 2012.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed., São Paulo: Atlas, 2003.
- MEDEIROS, Bárbara Daniele et al. PERCEPÇÃO DE CONTADORES SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL. **RIC**, v. 12, n. 1, p. 1, 2018.
- MEDEIROS, D.C.C. **A PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS SOBRE A RELEVÂNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA: Análise das variáveis que se associam ao comportamento ético**. Orientador. Rodrigues, Rodolfo Maia Rosado Cascudo, Natal/RN, 2019.38 f. Monografia. (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal Do Rio Grande do Norte, RN, 2019.
- MORAES, Jeisa Carla Pedrosa de et al. **Ética contábil: uma análise das ações éticas dos profissionais contábeis de Cuiabá-MT**. 2018.
- MORAES, M.C. C.; SILVA, A. M. C.; CARVALHO, F. A. A. **O comportamento dos futuros contabilistas perante diferentes dilemas éticos**. *Pensar Contábil*, v. 12, n. 48, p. 22-30, 2010.
- MORAIS, W.. C. **Ética Profissional do Contador no Mundo Globalizado**. *Revista Ciências Contábeis*º - Maio 2008. Disponível em: <http://www.unihorizontes.br>
- NALINE, J. R. **LIVRO: Ética geral e profissional**, ed. 7. Editora revista dos tribunais LTDA, 2009.

- NASCIMENTO, C., Bezerra, T. L., Espejo, M. M. D. S. B., Pacheco, V., & Antonovz, T. (2010). O tema “**ética**” na percepção dos alunos de graduação de ciências contábeis em universidades da região sul do Brasil. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 7(14), 75-96
- NASCIMENTO, Gustavo Leite. **Ética Profissional Contábil**. Publicado em 2010-12-10. Disponível em: <<http://www.artigos.com/artigos/sociais/contabilidade/etica-profissional-contabil-14821/artigo/>>. Acesso em: 03 set. 2019.
- OLIVEIRA, A. B. S. **Métodos da pesquisa contábil**. São Paulo: Atlas, 2011.
- OLIVEIRA, A. R.. **Ética Profissional**. Belém: IFPA; Santa Maria: UFSM; 2012.
- OLIVEIRA, Danilo Sacramento de. **A Responsabilidade Ética do Contador no Exercício de sua Profissão**, 2016. 46. f. Monografia do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2016.
- ONYEBUCHI, V. N. Ethics in accounting. **International Journal of Business and Social Science**, v. 2, n. 10, p. 275-276, 2011.
- OTALOR, J. I., EIYA, O. Ethics in accounting and the reliability of financial information. *European Journal of Business and Management*, v. 5, n. 13, p. 73-81, 2013
- PEROVANO, D. G. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social**. Curitiba: Juruá, 2014.
- ROSSO, Angelica Bianchini. **A ética profissional: as percepções dos profissionais da contabilidade atuantes em Sombrio-SC**. 2018.
- SANTOS et al. **A Percepção dos Profissionais da Contabilidade á Luz dos Princípios Éticos e Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG 100) no Município de Tomé-Açu Pará**. 2016.
- SANTOS et al. **Formação acadêmica em ciências contábeis e sua relação com o mercado de trabalho: a percepção dos alunos de ciências contábeis de uma instituição federal de ensino superior**. In: Congresso USP de contabilidade e controladoria, 2014, São Paulo. *Anais[...]* São Paulo: USP, 2014
- SILVA, Kamila Beling Alves da. **A formação ética do profissional contábil: um estudo no campus da Universidade Federal de Rondônia em Cacoal**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis), Universidade Federal de Rondônia – UNIR, (2016).
- SOUZA, Eliane Marta de. **A Ética é o Profissional Contábil**. Publicado 09/05/2010. Disponível em: <http://webartigos.com>
- SOUZA, A. L. F.; COSTENARO, T. F. **A ética nas organizações: um estudo de caso sobre a empresa moinho globo**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Campus de Cornélio Procópio, Universidade do Norte do Paraná, 2012.
- TORMO-CARBÓ, G.; SEGUÍ-MAS, E.; OLTRA, V. **Accounting ethics in unfriendly environments: The educational challenge**. *J. Bus. Ethics* 2014. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10551-014-2455-6>> acesso: setembro/2019.
- VIEIRA, Ludmylla Jesus de. **Ética Profissional: Um estudo da percepção dos profissionais contábeis**. Rio Verde. - 2017. Trabalho de Conclusão de Curso II (Graduação em Ciências Contábeis). Universidade de Rio Verde – UniRV -
- WEST, Andrew. After Virtue and Accounting Ethics, **Escola de Contabilidade, Universidade de Queensland de Tecnologia**, Brisbane, QLD, Austrália, vol. 148, ed. 1, p. 21-36, Mar. 2018. Disponível: <http://link.springer.com/article/10.1007/s10551-016-3018-9>> Acesso em: Setembro/2019.